ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro

Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 154, de 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do ressarcimento de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021), tendo em vista a uma viagem realizada a cidade do Natal –R, no dia 08 de outubro de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano de Medeiros, 1º Secretário da Mesa Diretora para participar de uma reunião representando a Câmara Municipal junto a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de outubro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE